

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 155/PROGESP/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nas Portarias nº 1153/GR/UFFS/2017 e 798/GR/UFFS/214 e o Art.13 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção pela Aprovação no Estágio Probatório aos Professores do Magistério Superior a seguir relacionados:

	Nível de Vencimento		encimento			
Nome	SIAPE	Cargo	De	Para	Vigência	Processo nº
Barbara Grace Tobaldini de Lima	2154589	29/08/2017	Assistente A Nível II	Assistente B Nível I	DE	23205.004114/2016-01
Julyane Felipette Lima	2155226	02/09/2017	Adjunto A Nível II	Adjunto C Nível 1	DE	23205.004758/2016-91

Chapecó-SC, 11 de outubro de 2017.

MARCELO RECKTENVALD Pró-Reitor de Gestão de Pessoas